PORTARIA Nº 036/2018

(Retificada)

Dispõe sobre a concessão de férias ao Diretor Administrativo, **SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 033/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, ocupante de cargo público de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 441 – Ano 2018 | Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Pradópolis, 14 de dezembro de 2018.

Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, e de acordo com o Ofício Especial de autoria do Poder Executivo Municipal, sob o protocolo n° 6587, fica o (a) Senhor (a) Vereador (a), no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2017/2020, convocado para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia **19 de dezembro (quarta-feira), às 11h00**, oportunidade em que será apreciado, discutido e votado o seguinte projeto:

- Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.334.872,83 no orçamento vigente e dá outras providências.".

Atenciosamente,

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 036/2018

(Retificada)

Dispõe sobre a concessão de férias ao Diretor Administrativo, **SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 033/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, ocupante de cargo público de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

PORTARIA Nº 036/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Diretor Administrativo, **SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, ocupante de cargo público de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 440 – Ano 2018 | Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

II – a pessoa ainda padeça da enfermidade à época da solicitação;

III – o imposto referente ao período solicitado esteja em aberto na dívida ativa;

Parágrafo único. A concessão da remissão prevista no *caput* deste artigo fica sujeita à apresentação da documentação descrita no artigo 2º desta Lei, desde à data de diagnóstico da enfermidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão conforme dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de novembro de 2018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Diretor Administrativo, **SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 15 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, ocupante de cargo público de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br